

DECRETO Nº 468/2024
De 10 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo Prefeito atual e prefeito eleito da cidade de São Cristóvão, conforme Resolução nº 338/2020 do Tribunal de Contas do Estado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão.

Considerando o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução 338/2020 do Tribunal de Contas do estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º Designar Servidores incumbidos de repassar informações e documentos à comissão de transição, em comum acordo e, por isso, também, indicados pelo candidato eleito.

Art. 2º A designação de servidores mencionada possui a seguinte composição:

I - ELDRO CARDOSO DA FRANCA- SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO- COORDENADOR DA COMISSÃO;

11.10.2024

GABINETE
DO PREFEITO

SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe

4

CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL

United Nations
Sustainable Development
Goals



SÃO
CRISTÓVÃO
434
ANOS



SELO
ODS

II- MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA- SECRETARIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- MEMBRO DA COMISSÃO;

III - EDSON FONTES DOS SANTOS- SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO- MEMBRO DA COMISSÃO;

IV- JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS - PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO - MEMBRO DA COMISSÃO;

V- DEISE MARIA BARROSO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- MEMBRO DA COMISSÃO;

VI- FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE- MEMBRO DA COMISSÃO,

VII- LUCIANNE ROCHA LIMA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- MEMBRO DA COMISSÃO.

Art. 3º Ressalta-se que a Comissão de Transição de mandato é composta pelos membros indicados pelo sucessor e atual prefeito;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Outubro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 10/10/2024 15:42:15-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal